



STJ fixará tese sobre atualização de benefício previdenciário

04/07/2018

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça vai definir, em recurso especial repetitivo, se é possível mesclar a renda mensal de benefício previdenciário com base em legislação revogada. Até o julgamento da tese, ficam suspensos em todo o país julgamentos de processos semelhantes em todo o território nacional, inclusive os que tramitam nos juizados especiais.

O **Tema 951** discute a definição do cálculo da renda mensal inicial no período de vigência da Consolidação das Leis da Previdência Social, de 1984.

O colegiado vai definir a incidência dos critérios fixados no artigo 144 da Lei 8.213/91 e, conseqüentemente, a possibilidade de se mesclarem as regras de cálculo estabelecidas na legislação revogada aos benefícios concedidos no período denominado "buraco negro".

A afetação do tema foi decidida de forma eletrônica na seção responsável pelo Direito Público, ao analisar os recursos especiais interpostos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão.
REsp 1.589.069 e 1.595.745

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-jul-04/stj-fixara-tese-atualizacao-beneficio-previdenciario/>